

REGULAMENTO DO CONCURSO DE CARACTERIZAÇÃO DO RAGNARÖK MUSIK FEST 2025

A **SHOW MUSIK** torna público, aos que possam interessar, o regulamento do "**CONCURSO DE CARACTERIZAÇÃO DO RAGNARÖK MUSIK FEST 2025**", a ser realizado no dia **12 de abril de 2025**, no evento "**RAGNARÖK MUSIK FEST 2025**", nos termos das diretrizes abaixo:

1. REGRAS GERAIS

- 1.1. O **Concurso de Caracterização do Ragnarök Musik Fest 2025** é uma ativação que será realizada somente na categoria **fantasia**, tendo avaliação feita por júri técnico e por júri popular. Serão avaliados figurino e acessórios do participante.
- 1.2. Para participar desta ativação o participante deverá publicar uma foto no **Instagram** vestindo alguma indumentária que encaixe no tema do evento.
- 1.3. Os participantes cujas fotos forem selecionadas serão chamados no dia do evento (**12/04/2025**) para realização de fotografias junto ao photo op e apuração do júri técnico. Os melhores colocados subirão ao palco para votação do júri popular.
- 1.4. O **Concurso de Caracterização do Ragnarök Musik Fest 2025** será realizado em quatro etapas, sendo elas:
 - 1.4.1. Entre os dias **16/12/2025** e **07/04/2025**, será realizada a etapa de inscrição e postagem das fotos pelos participantes. As vagas são limitadas e essa etapa pode ser encerrada antes do final do período supramencionado.
 - 1.4.2. No dia **12/04/2025**, durante o festival, ao final da apresentação da banda **YÖN** serão realizadas fotografias dos participantes no Photo Op, onde haverá avaliação da caracterização pelo júri técnico.
 - 1.4.3. Ao final da apresentação da segunda banda será realizada no palco a divulgação dos 03 (três) classificados de acordo com a avaliação do júri técnico. Neste momento os classificados deverão se dirigir ao palco para votação final do júri popular.
 - 1.4.4. Premiação dos participantes.
- 1.5. Com o objetivo de manter a boa convivência entre todos, o participante que não colaborar com o bom andamento do **Concurso de Caracterização do Ragnarök Musik Fest 2025** ficará suspenso das ativações seguintes a de sua participação tumultuada. Neste caso sua inscrição não será aceita durante o período de banimento que será de 01 (um) ano.

- 1.6. Entende-se por não colaboração com o bom andamento do **Concurso de Caracterização do Ragnarök Musik Fest 2025**: tentar conseguir votos de forma ilícita, ameaçar, constranger ou ofender os colaboradores, demais participantes, dentre outros.
- 1.7. Fica vedada a participação de parentes e/ou de pessoas envolvidas com a comissão organização ou julgadora do evento, sob pena de desclassificação.
- 1.8. Como caráter publicitário e jornalístico, as imagens dos participantes podem ser utilizadas, sem ônus, em diversas formas de mídia pela **Show Musik, Ragnarök Musik Fest** e **parceiros**, cuja cessão de direitos de imagem são, desde já, cedidos pelo participante.
- 1.9. A **Show Musik** tem direitos de todas as imagens geradas ou utilizadas por sua equipe, sons e textos relacionados ao **Concurso de Caracterização do Ragnarök Musik Fest 2025**, não restringindo outras formas de propaganda como anúncios em jornais, revistas e outras formas de mídia.
- 1.10. Esta regra vale para antes, durante e depois da realização da ativação, e inclui qualquer outra forma de promoção do evento em mídias parceiras: sites, revistas, jornais, programas de TV, entre outros. Da mesma forma, o participante desde já cede seus direitos supramencionados à **Show Musik** e **parceiros**. Esta é uma condição para participação no Concurso de Caracterização do **Ragnarök Musik Fest 2025**.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. A participação no **Concurso de Caracterização do Ragnarök Musik Fest 2025** ocorrerá através da publicação de uma foto no aplicativo **Instagram**, preenchimento do formulário de inscrição disponível no site da **Ragnarök Musik Fest 2025** realização de fotografias no espaço Photo Op no dia do evento e desfile dos escolhidos no palco do evento.
- 2.2. Para validação da sua inscrição é necessário usar as hashtags **#Ragnarokmusikfest**, **#ShowMusikBR** e **#Ragnarokmusikfestconcurso**, marcar e estar seguindo a página do **@Ragnarokmusikfest** e da **@showmusikbr** no momento da publicação da foto e preencher corretamente todas as informações pedidas no formulário.
- 2.3. O participante precisará informar o seu **@usuário do Instagram** e o link direto para a foto no formulário de inscrição. Para obter o link direto, entre na sua foto, clique na seta abaixo da foto e em seguida clique em “copiar link”.
- 2.4. A foto deverá ser publicada em conta própria no aplicativo **Instagram** e este deve estar aberto para visualização, não podendo ser privado, no período da apuração (**16/12/2024 a 07/04/2025**).
- 2.5. A foto deve conter o participante vestindo alguma indumentária que encaixe no tema do evento, como por exemplo armadura, túnica, maquiagem, entre outras.

- 2.6. Cada participante poderá submeter apenas uma inscrição.
- 2.7. A **Show Musik** se reserva ao direito de, em qualquer momento, analisar e verificar o material enviado por cada participante finalista. Caso considere que algo dentro desse material possa descumprir qualquer uma das regras citadas neste regulamento, ou de regras gerais como: atentado ao pudor, qualquer manifestação de preconceito, desrespeito a legislação brasileira, entre outras regras de comportamento e convivência em sociedade, o participante será desclassificado, não podendo a referida decisão ser contestada.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA FOTO PUBLICADA NO INSTAGRAM

- 3.1. Avaliação Técnica
 - 3.1.1. O júri técnico contará com, no mínimo, 03 (três) pessoas aptas a desempenhar tal função, selecionadas pela coordenação do concurso e pela organização do evento. As fotos dos participantes serão avaliadas de acordo com a presença de indumentária que se encaixe no tema do evento.
 - 3.1.2. Não é necessário que seja a foto da roupa que irá ser utilizada no dia do evento, nem que seja um traje completo, desde que faça sentido no universo folk, viking, medieval e fantasia medieval.
 - 3.1.3. O júri técnico dará um parecer ao candidato em até 72 horas úteis após o preenchimento e envio do formulário e a publicação será compartilhada nos stories do instagram do evento.
- 3.2. O participante será desclassificado se deixar de:
 - 3.2.1. Usar as hashtags **#Ragnarokmusikfest**, **#Ragnarokmusikfest2025** e **#Ragnarokmusikfestconcurso**.
 - 3.2.2. Marcar e estar seguindo a página do **@Ragnarokmusikfest** e da **@showmusikbr** no período da apuração (**16/12/2024 a 07/04/2025**).
 - 3.2.3. Preencher corretamente todas as informações solicitadas no formulário.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DIREITO DE SUBIR AO PALCO PARA AVALIAÇÃO DE JÚRI POPULAR

- 4.1. O participante deve comparecer no dia **12/04/2025** ao local de **Photo Op** do **Ragnarök Musik Fest 2025**, ao final da apresentação da banda **YÖN**, para a realização de fotos e avaliação pelo Júri Técnico.
- 4.2. O participante que não comparecer ao local de Photo Op no horário marcado será desclassificado.
- 4.3. Avaliação Técnica

- 4.3.1. O júri técnico do **Ragnarök Musik Fest 2025** contará com, no mínimo, 03 (três) pessoas aptas a desempenhar tal função, selecionadas pela coordenação do concurso e pela organização do evento. Os participantes serão avaliados nos quesitos:
- 4.3.1.1. Qualidade do figurino e o acabamento do mesmo, dando atenção ao fato de ser manufaturado e/ou customizado.
- 4.3.1.2. Presença de acessórios e atenção a detalhes, dando atenção ao fato de ser manufaturado e/ou customizado.
- 4.3.1.3. Criatividade e originalidade
- 4.4. Ao final da apresentação da segunda banda haverá a divulgação do nome dos 03 (três) participantes classificados de acordo com a avaliação do júri técnico. Os 03 (três) participantes classificados deverão imediatamente se dirigir ao palco para que sejam apresentados ao público e seja feita a avaliação do júri popular.
- 4.5. O voto do júri popular será através da interação com o público presente no evento.
- 4.6. O participante selecionado que não comparecer ao palco ao final da apresentação da segunda banda será desclassificado.

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Todos os participantes do Concurso de Caracterização do **Ragnarök Musik Fest 2025** receberão brindes de participação.
- 5.2. Serão contemplados com prêmios os 03 (três) participantes finalistas por ordem de colocação pela votação do júri popular sendo
- 5.2.1. **1º Lugar**
- 1 (um) kit de merchandise completo RMF2025 (camiseta + adesivo + copo + pôster colecionável RMF2025).
 - 1 (uma) garrafa de hidromel Skadi.
 - 1 (um) Vale Compras no valor de R\$50 no Stand da Black Goat.
 - 1 (um) Pin Black Goat.
 - 1 (um) brinde surpresa.
- 5.2.2. **2º Lugar**
- 1 (um) kit de merchandise básico RMF2025 (adesivo + copo + pôster colecionável RMF2025).
 - 1 (uma) garrafa de hidromel Skadi.
 - 1 (um) Vale Compras no valor de R\$30 no Stand da Black Goat.
 - 1 (um) Pin Black Goat.
 - 1 (um) brinde surpresa.
- 5.2.3. **3º Lugar**

- 1 (um) kit de merchandise básico RMF2025
- (adesivo + copo + pôster colecionável RMF2025.
- 1 (um) Vale Compras no valor de R\$30 no Stand da Black Goat.
- 1 (um) Pin Black Goat.
- 1 (um) brinde surpresa.

6. COMO PARTICIPAR

- 6.1. O **Concurso de Caracterização do Ragnarök Musik Fest 2025** aceitará inscrições de pessoas de nacionalidade brasileira e/ou naturalizados brasileiros, de qualquer estado do Brasil, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 6.2. Ler atentamente as regras contidas neste regulamento e proceder de acordo com suas instruções ao realizar a sua inscrição.
- 6.3. Realizar sua inscrição online através do formulário disponibilizado na página oficial do evento através do seguinte endereço eletrônico:
www.Ragnarokmusikfest.com.br/ConcursoRMF2025.html
- 6.4. Somente serão aceitas inscrições de participantes com todas as informações solicitadas neste regulamento preenchidas corretamente. As inscrições com dados incorretos serão canceladas e desconsideradas.
- 6.5. As inscrições se encerrarão às **23h59min** do dia **07/04/2025**.
- 6.6. **Não** serão aceitas inscrições no dia do evento.

7. CESSÃO DE IMAGEM

- 7.1. Pelo presente instrumento particular o(a) **CEDENTE** autoriza o uso da sua imagem e voz, bem como outorga a cessão de todo e qualquer direito autoral patrimonial dela decorrente para uso em transmissões promocionais realizadas pela **Show Musik** e seus parceiros.
- 7.2. A presente autorização é concedida em caráter gratuito, definitivo, irrevogável e irretroatável, abrangendo o uso da imagem e voz do (a) **CEDENTE** em qualquer tipo de mídia da **Show Musik** e seus parceiros.
- 7.3. O uso da imagem e da voz do (a) **CEDENTE** dará o direito deste poder utilizá-la, no todo ou em parte, por número indeterminado de vezes, nos meios de comunicação e para os fins que lhe convier.
- 7.4. Fica também autorizada a execução de montagem de fotografias e edição de vídeos, podendo o **CESSIONÁRIO** realizar cortes, adequações e adaptações com objetivo único de moldar ao seu projeto.
- 7.5. A presente cessão é outorgada a título gratuito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos ou de qualquer outra forma de pagamento e/ou remuneração.

7.6. A inscrição do concurso pelo **CEDENTE** caracteriza que o mesmo concorda com todas as informações e regras contidas neste instrumento.

Dúvidas?

Para esclarecer qualquer dúvida sobre o regulamento, entre em contato pelo whatsapp **(11) 9.9799-9666**

